



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 06/09/2019
Na Edição n.º: 125
Página n.º: 02

DECRETO Nº 176/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais	
000 – Recursos Ordinários Livres	
167-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 115.500,00
162.33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 9.500,00</u>
Total	R\$ 125.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.1.00800- Obras e Instalações Casa da Cultura	
000 – Recursos Ordinários Livres	
159-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
0300- Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
303 – 15% Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção de Serviços públicos de Saúde	
291-33.90.30.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de agosto de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO